



Am
ATC
Aa
D
Diogo F. Silva
JWA

**PROJETO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE TRADIÇÕES E
ARTES DO ALGARVE (FETAAL) 2026**

Aprovado em Reunião de Junta no dia 09.06.26 e em Sessão de Assembleia de Freguesia no dia
26.06.2026



Quis
AZ
Ao
O
Bensafrim
1

Índice

PREÂMBULO	4
I ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS	5
Artigo 1.º	5
- Objeto -	5
Artigo 2.º	5
- Âmbito -	5
Artigo 3.º	5
- Objetivos -	5
Artigo 4.º	6
- Organização -	6
II LOCALIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	6
Artigo 5.º	6
- Local, Datas e Horários -	6
III CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO	7
Artigo 6.º	7
Condições de participação	7
Artigo 7.º	7
Inscrições e Admissão	7
Artigo 8.º	8
- Pagamento -	8
IV Condições de funcionamento	9
Artigo 9.º	9
- Funcionamento -	9
Artigo 10.º	10
- Stands -	10
Artigo 11.º	10



- Condições Recinto da Feira -	10
Artigo 12.º	11
- Vigilância e Responsabilidade Civil -	11
Artigo 13.º	11
- Limpeza -	11
Artigo 14.º	11
- Horários -	11
Artigo 15.º	12
- Secretariado -	12
Artigo 16.º	12
- Termo de participação -	12
Artigo 17.º	12
- Disposições Finais -	12
ANEXO I	13
FICHA DE INSCRIÇÃO DO EXPOSITOR	13
ANEXO II	17
Tabela de preços	17

Ans
AZ
Aca
Q
Angela
(J)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREÂMBULO

Realiza-se nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026 em Bensafrim, a XXIII edição FETAAL, Feira de Tradições e Artes do Algarve, promovida pela Junta de freguesia de Bensafrim, com o apoio da Câmara Municipal de Lagos entre outras entidades. O evento assume-se como o evento de maior relevo e impacto dinâmico na freguesia.

Mais do que uma montra festiva, a Feira constitui um pilar estratégico para o desenvolvimento económico, social e cultural do território, contribuindo desta forma para a criação de laços e para a partilha de experiências. Pretende ainda, assegurar a colaboração ativa das associações, coletividades e população do concelho, assumindo-se como um forte contributo para o desenvolvimento sustentado da região.

Tem como objetivo a promoção do território, dos seus produtos, atividades, das coletividades e dos atores locais, assim como potenciar o tecido empresarial e cultural e atrair novos empreendedores e investidores para o concelho. Uma forte componente equestre, agricultura, turismo, artesanato, um programa de animação e a gastronomia serão os pontos fortes do certame.

Com o intuito de garantir a qualidade, organização, segurança e o sucesso que esta feira exige são estabelecidas as presentes normas de funcionamento. Estas normas visam salvaguardar o rigor institucional, assegurar a igualdade a todos os participantes e proporcionar diferentes experiências àqueles que nos visitam.

A Freguesia programou realizar a Feira, no âmbito das suas atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos da alínea t), do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

I ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1.º

- Objeto –

As presentes normas de funcionamento estabelecem as regras que regulam a organização, regras de participação e funcionamento da Feira De Tradições e Artes do Algarve em Bensafrim designada por FETAAL, estabelecendo os direitos e as obrigações da junta de freguesia de Bensafrim, e de todos os expositores e entidades que participam no evento, bem como os preços a aplicar.

Artigo 2.º

- Âmbito -

A FETAAL destina-se a todos os setores de atividade, tendo como desígnio a valorização de atividades de cariz tradicional, cultural, económico e associativo que promovam a região, vinculando a junta de freguesia de Bensafrim, enquanto entidade organizadora, assim como todas as entidades singulares ou coletivas, públicas ou privadas que ocupem espaços ou dinamizem momentos de animação ou demonstração.

Artigo 3.º

- Objetivos -

Os objetivos estratégicos da FETAAL são:

1. A promoção do território, dos produtos e das atividades locais;
2. A promoção do tecido empresarial e cultural;
3. A promoção das coletividades e dos atores locais.
4. Incentivar e atrair novos empreendedores/investidores;



[Handwritten signatures]

Artigo 4.º

- Organização -

1. A entidade promotora da FETAAL é a Junta de Freguesia de Bensafrim, com a responsabilidade financeira e operacional, apoio financeiro, técnico e logístico da Câmara Municipal de Lagos às quais se podem associar outras, cujas competências passam pela concretização de objetivos e metas a atingir em cada edição da feira

II LOCALIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 5.º

- Local, Datas e Horários –

A FETAAL decorre na Vila de Bensafrim, no designado Parque Urbano da Zona Verde, em recinto aberto e vigiado entre os dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, nos seguintes horários:

1. Abertura da Feira ao público:

- Sexta-feira: Abertura às 18:00h e encerramento às 02:00h;
- Sábado: Abertura às 18:00h e encerramento às 02:00h;
- Domingo: Abertura às 18:00h e encerramento às 00:00h .

2. A XXIII Feira de Artes e Tradições do Algarve será oficialmente inaugurada no dia 07 de agosto, às 18h00.

3. Paralelamente à realização da Feira, decorrerão espetáculos musicais e animação, de acordo com o programa, quer em espaços criados para o efeito, quer no Palco principal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

III CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 6.º

Condições de participação

1. Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, cuja atividade se integre nos objetivos do evento e na medida do número de espaços e Lugares disponíveis.
2. À organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer entidade que não cumpra o requisito enunciado no ponto anterior.
3. A organização reserva-se ainda, o direito de convidar a participar no evento, a título gratuito, qualquer entidade cuja atividade se enquadre nos objetivos mencionados no ponto 1 e cuja presença se considere relevante para a valorização do evento.

Artigo 7.º

Inscrições e Admissão

1. Os interessados em participar deverão efetuar a sua inscrição, avaliada pela ordem de chegada, até dia 15 de julho, através da respetiva Ficha de Inscrição, disponibilizada na sede da junta de freguesia e no website: <https://jf-bensafrim.pt>
2. O pedido de inscrição é feito através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, (anexo I), entregue na Secretaria da Junta de Freguesia de Bensafrim, ou através do e-mail: geral@jfbensafrim.pt
3. Os interessados em participar deverão efetuar a sua inscrição de forma minuciosa em relação ao tipo de atividade a realizar, avaliada pela ordem de chegada.
4. Em situações excecionais, poderá a organização aceitar inscrições após a data referida no ponto 1 .
5. A participação na feira está sujeita à disponibilidade dos stands e lugares existentes.



[Handwritten signature]

6. A apresentação da ficha de inscrição não garante por si só, a atribuição de um stand ou lugar.

7. Os stands serão atribuídos pela organização de acordo com os critérios definidos nas presentes normas, nomeadamente:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A) Ordem de receção das inscrições devidamente formalizadas;

[Handwritten signature]

B) Adequação da atividade ao âmbito e objetivo da feira;

[Handwritten signature]

C) Diversidade da oferta expositiva;

D) Cumprimento das obrigações em edições anteriores, quando aplicável.

8. As inscrições aceites serão comunicadas por parte da entidade organizadora aos interessados após encerramento das inscrições.

9. Quando o número de candidaturas exceder o número de stands e lugares disponíveis, as inscrições que não possam ser admitidas integrarão uma lista de espera, pela ordem de chegada.

10. Cada interessado terá direito a um stand ou lugar, independentemente da área de atuação.

11. Quando o número total de stands ou lugares disponíveis não tenham sido ocupados na sua totalidade, os interessados ao qual já tenha sido atribuído stand, poderão requisitar novo stand ou lugar, sempre por ordem de inscrição.

12. O interessado não poderá ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação, sem que para tal a organização defira essa sua pretensão.

Artigo 8.º

- Pagamento -

1. O expositor deve efetuar o pagamento correspondente ao valor do aluguer do seu espaço, conforme tabela de preços para a FETAAL 2026 (anexo II), através de numerário



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ou transferência bancária. Em caso de transferência bancária, deve enviar o respetivo comprovativo através do e-mail: geral@jfbensafrim.pt

2. O pagamento da respetiva inscrição deverá ser efetuado até ao dia 20 de julho.
3. A falta de pagamento, confere ao secretariado executivo o direito de excluir o expositor, sem direito a qualquer indemnização.
4. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada por escrito, e devidamente fundamentada pelo expositor ao secretariado, com a antecedência mínima de 7 dias em relação à data fixada para o início da feira, podendo nesse caso, ser restituído o valor do pagamento efetuado.

IV Condições de funcionamento

Artigo 9.º

- Funcionamento -

1. A atribuição/distribuição dos espaços, é da inteira responsabilidade da organização.
2. Ao secretariado reserva-se o direito, por necessidade, de alterar a localização e dimensões dos espaços já confirmados.
3. Se o espaço reservado ao expositor não for ocupado 1 horas antes da inauguração da FETAAL, o secretariado terá o direito a dispor do mesmo. Este facto, caso não seja devido a motivos de força maior, devidamente justificados, é motivo de exclusão em futuras edições da Feira e implica a não devolução da verba entregue.
4. Não é devida qualquer indemnização, nem reembolso de importâncias já pagas, se qualquer acontecimento imprevisto e alheio à vontade da organização obrigar a alteração do programa da feira, do seu horário ou data de realização.
5. A organização deve assegurar a permanência de técnicos indispensáveis à resolução de questões pontuais, relacionadas com o funcionamento do evento.



Curios
AZ
Amo
Q
Angela
LP

6. Durante o decorrer do evento, a limpeza geral do recinto é da responsabilidade da organização.

Artigo 10.º

- Stands -

1. A distribuição dos stands será efetuada mediante sorteio pela Organização, no dia 06 de agosto pelas 11.00 horas na sede da Junta de Freguesia em Estrada Nacional 120 N.º 18 Bensafrim, não sendo passível de recurso.
2. Os Stands são compostos por medidas específicas tendo em conta a sua finalidade:
 - Doçaria (2,5mx2,5m)
 - Artesanato (2,5mx2,5m)
 - Restauração (2,5mx2,5m)
3. A decoração dos Stands é de responsabilidade dos expositores, não podendo ser modificada a sua estrutura, alterada a placa de identificação, ou aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nos stands.
4. A Junta de Freguesia reserva-se ao direito de colocar indicadores gerais ou indicadores decorativos nos locais que entender, não podendo estes ser retirados por quaisquer dos participantes.
5. Os participantes aceites na XXIII Fetaal na modalidade de tasquinhas ou rulotes serão distribuídos de acordo com o espaço disponível. Ressalva-se que para o espaço destinado às rulotes, o espaço a ocupar será ordenado por ordem de chegada (a partir do dia 5 de agosto).

Artigo 11.º

- Condições Recinto da Feira -

1. Nos dias da Feira, os expositores deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até uma hora antes da abertura da Feira.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. Não é permitida a permanência de viaturas no interior do recinto durante o horário de funcionamento da Feira.

Artigo 12.º

- Vigilância e Responsabilidade Civil -

1. A Junta de Freguesia de Bensafrim efetuará um seguro de responsabilidade civil.
2. Cabe aos expositores a vigilância dos seus próprios stands durante o período de abertura da Feira.
3. A Junta de Freguesia de Bensafrim não se responsabiliza pelo que fica dentro dos stands no período da Feira.

Artigo 13.º

- Limpeza -

1. A limpeza das áreas de trânsito dentro do recinto da Feira é assegurada pela Junta de Freguesia de Bensafrim, cabendo a do interior dos Stands aos expositores.
2. A limpeza, decoração e higiene dos Stands será da responsabilidade dos expositores.

Artigo 14.º

- Horários -

1. Os expositores deverão manter o stand ou espaço que lhe for atribuído, aberto ao público, durante o horário de funcionamento da Feira, conforme o nº 1 do artigo 5.º do presente documento.
2. O incumprimento do número anterior poderá determinar a exclusão do expositor da Feira, sem que lhe assista qualquer direito a reclamar quaisquer danos ou indemnizações.
3. Caso o expositor pretenda encerrar antes do final da Feira, deverá comunicar o mesmo ao Secretariado.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 15.º

- Secretariado -

1. O Secretariado será constituído pelo executivo da junta de freguesia de Bensafrim.
2. Das decisões do secretariado não haverá qualquer recurso.
3. O secretariado funcionará na sede da junta de freguesia de Bensafrim com a morada na Estrada nacional nº120, nº 18, 8600-069 Bensafrim, nos dias anteriores ao início da feira.
4. Durante o período de funcionamento da feira existirá um espaço devidamente designado como secretariado onde ocupará o centro nevrálgico de operações da feira.

Artigo 16.º

- Termo de participação -

1. A inscrição na Feira implica a aceitação de todas as cláusulas nas presentes normas.
2. O incumprimento das obrigações assumidas nos termos do número e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, em qualquer momento, sem que haja lugar à exigência de indemnização e poderá a Organização restringir a participação em futuras edições da Feira.

Artigo 17.º

- Disposições Finais –

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo secretariado da Junta de Freguesia de Bensafrim tomando as medidas necessárias para o cumprimento das presentes normas.



lms
AR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ANEXO I

XXIII FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE - FETAAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EXPOSITOR

DATA DO EVENTO: 07, 08 e 09 de agosto de 2026

LOCAL: Parque Urbano de Bensafrim

1. Dados do Proponente / Expositor

Nome do expositor/ Entidade/ Marca:

Nome do responsável: _____

Morada: _____

Código-Postal _____

Contacto telefónico: _____ Email: _____

NIF / NIPC: _____ CAE: _____

2. Tipologia do Espaço Requerido

(Por favor, assinale com um **X** a opção pretendida)

- ☐ [] Stand Coberto (Disponibilizado pela organização)
- ☐ [] Espaço para Tasquinha (com infraestrutura de água/esgotos)
- ☐ [] Espaço Livre (Espaço exterior para Maquinaria, viaturas, Food trucks ou estruturas próprias)
 - Área total pretendida:
 - ☐ Metros de frente _____
 - ☐ Metros de fundo _____

3. Setor de Atividade e caracterização dos produtos/ Serviços

(Assinale as categorias aplicáveis e descreva brevemente o que vai expor ou comercializar)

- ☐ [] Restauração e outros géneros alimentares
 - [] Tasquinha tradicional (refeições)
 - [] Food truck /roulotte
 - [] Bares/Bebidas
 - [] Petiscos/snacks
 - [] Cafetaria/Farturas/Crepes



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Possui averbamento para unidade móvel/restauração no registo de estabelecimentos? ☐ SIM ☐ NÃO

Breve descrição do Menu/ Conceito:

○ ☐ **Artesanato Local e Regional**

- Empreita/palha ☐
- Cortiça/ Madeira/Verga ☐
- Cerâmica/Olaria/Cantaria ☐
- Têxtil/ Joalharia ☐
- Outros ☐

Breve descrição dos artigos:

○ ☐ **Produtos Regionais / Agroalimentares**

- Mel e derivados ☐
- Doçaria Regional ☐
- Enchidos/Queijos ☐
- Bebidas/Licores ☐
- Outros ☐

Descrição detalhada:



[Handwritten signatures and initials]

☐ [] **Maquinaria, equipamentos e setor agrícola**

- Tratores /Alfaías []
- Equipamentos industriais []
- Ferramentas Agrícolas/Industriais []
- Outros []

Descrição (marcas/modelos expostos):

☐ [] **Comércio Geral**

- Vestuário e Calçado []
- Artigos de Jardim/Decoração []
- Brinquedos/Prendas []

Descrição dos produtos:

☐ [] **Serviços e setor institucional**

- Turismo/Lazer []
- Energias renováveis/ Climatização []
- Mediação Imobiliária/Seguros []
- Associações/ Instituições Locais []
- Outros []

Descrição dos produtos:

4. Outros serviços técnicos e logísticos necessários

- ☐ Necessidades específicas de água/esgoto/sistema elétricos ou outras necessidades de apoio? SIM [] NÃO []

Se sim, especifique:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Termos e declarações de compromisso

Declaração:

Pelo presente o signatário assume a total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as normas da FETAAL 2026, bem como as normas de segurança, licenciamento sanitário (caso aplicável), Higiene, normas das autoridades tributárias e horários estipulados pela organização/junta de freguesia de Bensafrim.

Local e Data:

Assinatura do Expositor/ Responsável:

Reservado aos serviços da Junta de Freguesia de Bensafrim:

Data da receção: ____/____/____ Hora: ____:____ Ordem de entrada: _____

Estado:

Deferido []

Indeferido []

Assinatura do responsável:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO II
Tabela de preços

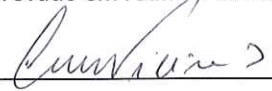
Doçaria - Doceiras da Freguesia	40,00 €
Doçaria - Doceiras Extra Freguesias	50,00€
Artesanato – Artesãos da Freguesia	20,00 €
Artesanato – Artesãos Extra Freguesia	30,00 €
Restauração c/fins lucrativos	300,00 €
Restauração – Associações / Coletividades Freguesia	Isento
Restauração – Associações S/ Fins Lucrativos	Isento
Outros Géneros Alimentares	50,00 €
Comércio e Serviços	150,00 €
Comercio / Exposição de Máquinas Agrícolas	250,00 €

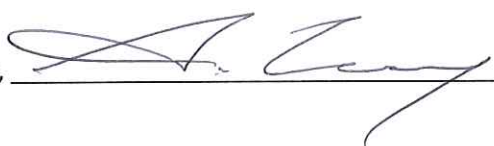


APROVAÇÕES

Órgão Executivo

As Normas de Participação na FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, devidamente rubricado, foi aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 09/06/2026

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

Órgão Deliberativo

As Normas de Participação na FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, devidamente rubricado, foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 26/06/2026

O Presidente, 

O 1.º Secretário, 

O 2.º Secretário, 